



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

AFIXADO

Em 05/01/2018
Conf. Lei nº 222/98

Responsável

PUBLICADO

EM 08/01/2018
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº 2.890, página 34, 35

Responsável

DECRETO Nº 008/2018.

SÚMULA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - O valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), em razão da correção monetária considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado dos últimos doze meses (jan/2016-dez/2017), nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 143/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 05 de Janeiro de 2018.


ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL